



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato
nos dias 19/10/17 a 06/11/17
em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 19 de 10 de 19


ASSINATURA

DECRETO Nº 105/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, Sr. SINOMAR
JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado nacional “FINADOS”, no dia 02 de novembro
de 2017, quinta-Feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias
03 de novembro de 2017 – sexta-feira, ressalvados os serviços públicos essenciais à
administração.

Parágrafo único – Os serviços públicos essenciais a que se refere este
artigo são os relativos a obras (DMER), Serviços Urbanos, Conselho tutelar, Saúde
Pública Municipal e Transporte Escolar.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, os servidores ou
autoridades que derem expediente nas datas acima não terão qualquer direito
trabalhista adicional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, aos 19 dias do mês
de outubro de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal